

Anexo da Resolução Nº 49, de 14 de junho de 2018.
ANEXO

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
GARRAFÃO DO NORTE	02	-	-	-	-	-

OBS: GARRAFÃO DO NORTE: ESF VILA ANGELIM – ZONA RURAL
ESF BELA VISTA II – ZONA URBANA.

Resolução Nº 50, de 14 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III Nº 29, de 21 de dezembro de 2017, que aprova o Projeto de Expansão de Equipes da Estratégia Saúde no município de Capitão Poço.
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III Nº 29, de 21 de dezembro de 2017, que aprova o Projeto de Expansão de Equipes da Estratégia Saúde no município de Capitão Poço: ESF Vila Nova, ESF Jardim Tropical, ESF Centro, ESF Tatajuba, ESF Jacamim, ESF Icaiacá, ESF Açaiteua e ESF Rodoviário, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Anexo da Resolução Nº 50, de 14 de junho de 2018.
ANEXO

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
CAPITÃO POÇO	08	-	-	-	-	-

OBS: ESF Vila Nova – Zona Urbana.
ESF Jardim Tropical – Zona Urbana
ESF Centro – Zona Urbana
ESF Tatajuba – Zona Urbana
ESF Jacamim – Zona Rural
ESF Icaiacá – Zona Rural
ESF Açaiteua – Zona Rural
ESF Rodoviário – Zona Rural

Resolução Nº 51, de 14 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III, nº 006, de 22 de março de 2018, que aprova por unanimidade a implantação de 01 (uma) UOM (Unidade Odontológica Móvel), no município de Nova Esperança do Piriá/PA.
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, nº 006, de 22 de março de 2018, que aprova a implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel, no município de Nova Esperança do Piriá, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	PERCENTUAL DE COBERTURA	UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL
1504950	Nova Esperança do Piriá	20.350	100% da População Beneficiada	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 52, de 14 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** a Resolução CIR Carajás Nº11, de 19 de abril de 2018, que aprova a implantação de 01 Equipe da Estratégia de Saúde Bucal – Modalidade I, no município de São Geraldo do Araguaia/PA.
- **Considerando** a Resolução CIR Carajás Nº 12, de 19 de abril de 2018, que aprova a implantação de da Estratégia de Saúde Bucal – Modalidade I, no município de Brejo Grande do Araguaia/PA.
- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III, de 22 de março de 2018 que aprova a implantação de 14 (quatorze) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal no município de Capitão Poço/PA.
- **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº11, de 19 de abril de 2018, que aprova a implantação de 01 (uma) Equipe da Estratégia de Saúde Bucal – Modalidade I, no município de São Geraldo do Araguaia/PA, conforme anexo;

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 12, de 19 de abril de 2018, que aprova a implantação de da Estratégia de Saúde Bucal – Modalidade I, no município de Brejo Grande do Araguaia/PA, conforme anexo;

Art. 3º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, de 22 de março de 2018 que aprova a implantação de 14 (quatorze) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal, no município de Capitão Poço/PA, conforme anexo;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---